



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 2561 – 08 de Dezembro de 2015.

Ata nº 003/2020 – Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020), às sete horas (07h:00m), na área verde central conhecida como “Marco Zero”, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: - Leitura e aprovação das atas nº 001 e 002; - Correspondências recebidas e emitidas; - Recomposição das comissões de trabalho; - Apresentação do Plano de Aplicação dos saldos de 2019; - Benefício Eventual durante pandemia COVID 19 e Reforma administrativa para Assistência Social. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Adreano Rigotti- Gabriel Saboia de Almeida; - Marlene Lorenz Holzbach; - Rosani de Fátima Calota; Andreia Goulart; Gabriela M. M. T. Marchiore; - Mônica Viegas da Costa Campos. - Área não governamental: Titulares: - Márcio Aparecido Coletti e Andreia C. Herman. Contou, também, com a presença da Sra Carla Pianesso, a Sra Elizete Rodrigues Campagnolo e Éricson César Gomes. **ABERTURA.** O Sr Márcio deu início a reunião dando as boas vindas aos novos conselheiros, Gabriel Saboia de Almeida e Sra Marlene Lorenz Holzbach indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para substituir a Sra Elizete e Sra Marcia, respectivamente. Em seguida solicitou aos participantes que se apresentassem, a Sra Carla Pianesso representando a ONG Cirinho Sorrindo e o Sr Éricson César Gomes, assessor do vereador Marlon Zanella. Dando continuidade a reunião o presidente solicitou a leitura das atas nº 001 e 002 a Secretária Executiva, as quais após a leitura foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Solicitou, também, leitura das correspondências recebidas e emitidas. Quanto às correspondências emitidas a Secretária realizou a leitura dos seguintes ofícios: ofício nº 001/2019 encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social em resposta ao ofício circular nº 02/2020/CEAS; ofício nº 002/2020 enviado a Secretaria de Assistência Social solicitando a substituição da Sra Elizete e da Sra Marcia e o ofício nº 003/2020 encaminhado a Secretaria de Saúde e Saneamento solicitando a substituição da Sra Leandra. Leu, também, os recebidos conforme segue: ofício SEMSAS nº 1.118/2020 convidando o CMAS para participar das reuniões do Comitê permanente de Prevenção ao COVID – 19; ofício SEMAS nº 477/2020 da Secretaria de Assistência Social indicando a Sra Marlene Lorenz Holzbach e o Sr Gabriel Saboia de Almeida para compor o CMAS; ofício SEMSAS nº 1275/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento indicando a Sra Rozilda Celeste Fernandes Costa em substituição a Sra Leandra S. Lodi Colombo; ofício nº 06/2020/CEAS do Conselho Estadual de Assistência Social que trata de orientação de encaminhamento para aplicação de medidas administrativas e o requerimento da Secretária Executiva do CMAS encaminhado a Secretária de Assistência Social solicitando sua substituição. Em seguida o presidente passou a palavra a Sra Carla Pianesso neste ato representando a ONG Cirinho Sorrindo que solicitou para participar da reunião em função da solicitação do Ofício nº 429/2020 entregue ao Conselho no momento da reunião, o qual solicita a reconsideração

retificação da decisão quanto à inscrição da instituição neste conselho. A Sra Carla informou que esteve em Brasília, pois a ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer está buscando a Certificação de Entidade de Assistência Social – CEBAS para pleitear recursos públicos para a mesma e segundo a representante houve o despacho que a instituição é sim entidade de Saúde e Assistência Social, por isso solicita a reconsideração da decisão deste conselho quanto à inscrição da mesma enquanto entidade de Assistência Social, cujo comprovante da inscrição é condição para requer a certificação. Informou, também que esteve com assessores do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e com o promotor Márcio Florestam Berestinas que aguardam a manifestação deste conselho. O assessor do vereador Marlon Zanella informou que através do gabinete vem acompanhando os trabalhos da ONG, bem como, a referida solicitação da certificação. O Sr Márcio repassou que o ofício será encaminhado a Comissão responsável por analisar as solicitações de entidades que tenham interesse de se inscrever e/ou inscrever seus serviços programa, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho. Informou, também, que há possibilidade do Conselho solicitar consultoria jurídica quanto a presente solicitação da ONG, por solicitar retratação e fornecimento de documento com datas retroativas. A Sra Carla informou que a instituição tem prazo para encaminhar o comprovante de inscrição até o dia 05 de maio do corrente ano, o qual não é prorrogável. A Secretária Executiva sugeriu a emissão de uma declaração pelo Conselho para a entidade não ser prejudicada nesta análise dos documentos quanto ao CEBAS, porém a representante da entidade relatou que não serve e que se o conselho não fornecer a presente inscrição estará acarretando a perda de R\$ 5 milhões de reais de recurso para o município. O assessor Éricson se colocou a disposição do conselho. Sendo o que se apresenta, o presidente agradeceu pela participação da Sra Carla e reforçou que o CMAS estará analisando a presente solicitação. Em seguida a Sra Maristela apresentou o comprovante da devolução de recurso do IGDBF no montante de R\$ 1.143,70 (hum mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos), para a respectiva conta, uma vez que o recurso havia sido utilizado para pagar despesas com o Conselho da Criança e Adolescente referente à companhia de destinação do imposto de renda para o Fundo da Criança, cujo comprovante faltava para finalizar a prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre de 2019. O Sr Marcio pôs em votação a prestação de contas do primeiro quadrimestre sendo esta aprovada. O presidente informou que devido à saída de algumas pessoas do conselho, se faz necessário verificar a composição das comissões de inscrição e de financiamento. Após breve discussão as comissões ficaram assim constituídas: Comissão de Inscrição: Andreia, Adreano e Mônica e a de Financiamento, Carlos, Edson Antônio, Gabriel e Marlene. Dando continuidade à reunião, o presidente trouxe para a discussão a solicitação da Secretária Executiva quanto a sua substituição. O Sr Márcio comentou que a Sra Maristela havia ligado para ele, após reunião do conselho que contou com a presença da gestora, informando que solicitaria sua substituição pelo fato de como seu nome tinha sido exposto quando da justificativa para o preenchimento do termo de aceite do programa Criança Feliz, entendendo que isso ocasionaria uma quebra de confiança nas orientações repassadas por ela para esse colegiado e que ela teria ficado incomodada com a fala de um conselheiro. A Sra Maristela relata que não ficou irritada com a manifestação do conselheiro, mas sim quanto à confiabilidade as suas orientações e repasse de informações. Os conselheiros, Márcio, Andréia, Mônica, Gabriela, Marlene e Rosani, se manifestaram contrários à substituição da mesma,

em decorrência do conhecimento da Sra Maristela com as matérias abordadas pelo Conselho. O Sr Márcio repassou que aguardaria manifestação da gestora, pois a indicação da Secretária Executiva do CMAS compete ao poder executivo. Seguindo a reunião, o presidente abordou novamente o ocorrido quando do preenchimento do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz, uma vez que ofício nº 006 do Conselho Estadual de Assistência Social orienta este conselho a aplicar medida administrativa encaminhando ao Ministério Público comunicado da irregularidade no preenchimento do referido Termo, o qual ocorreu sem deliberação e conhecimento deste conselho, constando informações de ata e resolução não existentes na data informada. A Sra Maristela informou que o Ministério da Cidadania respondeu a solicitação com o protocolo de nº 1606612020 explanando que o termo foi preenchido no dia 16 de janeiro constatando informação de ata e resolução do conselho e que o mesmo havia sido acessado com a senha da gestora a Sra Jucélia Gonçalves Ferro. O presidente coloca que o fato em questão não trouxe prejuízo financeiro ao município, mas sim um desrespeito a este órgão deliberativo. O Sr Adreano, o qual com a senha da gestora foi o responsável pelo preenchimento do termo, alega mais uma vez que seguiu as orientações da Cartilha do Programa Criança Feliz, na qual segundo o entendimento que teve o município preencheria o referido termo e depois levaria para ciência do conselho. A conselheira Andreia se manifestou contrária ao encaminhamento do fato ao Ministério Público, pois não causou danos ao erário público e entende que foi realizado desta forma, por falta de conhecimento. A Sra Rosani também entende que não houve má fé no preenchimento, e sim falta de conhecimento. O presidente coloca que não é uma questão para deliberar, uma vez que o CEAS orienta a encaminhar ao Ministério Público, por isso não colocará o assunto em votação. O presidente relata que gostaria de ir pessoalmente até o Ministério Público, pois não gostaria que essa situação fosse utilizada de forma incorreta por ser um ano eleitoral, pois avalia que pode ter ocorrido um equívoco, mas o conselho não pode ser omissivo diante do acontecido e para que isso não venha a se repetir. Logo após a Sra Maristela apresentou o Plano de aplicação dos recursos do cofinanciamento federal remanescentes em 2019 que foi solicitado pela plenária quando da aprovação da reprogramação dos saldos. O Sr Márcio abordou o assunto referente à reforma administrativa, pois a Secretaria de Assistência Social está contratando OSCIP para a contratação de profissionais para atuar nas unidades socioassistenciais e segundo documento entregue a ele pelo Recursos Humanos da Prefeitura referente a vagas no lotacionograma para a Secretaria de Assistência Social, no momento o número de profissionais atende as necessidades, não necessitando da reforma. O Sr Adreano sugere somente a substituição do número de profissionais de serviço social de 40 horas e acredita que o número de vagas atualmente atende as necessidades. A plenária deliberou, então, pela elaboração de ofício a gestora orientado quanto a realização de concurso público ou teste seletivo, uma vez que há vagas no lotacionograma da prefeitura para a Secretaria de Assistência Social. Em seguida o presidente reforçou que a comissão para avaliar a solicitação da ONG Cirinho Sorrindo ficou composta da seguinte forma: Marlene, Adreano, Andreia e se colocou a disposição de também participar. Quanto à concessão de benefício eventual auxílio alimentação durante a pandemia COVID - 19 o Sr Marcio informou que alguns técnicos realizaram contato com o mesmo em função de um projeto de lei que foi aprovado pela Câmara de Vereadores, alterando a renda per capita para um 1/4 do salário mínimo, isso geraria problemas para eles uma vez que há uma lei em vigência onde se trabalha com renda per capita de meio

salário mínimo em função da realidade socioeconômica do município. O Sr Adreano informa que tal projeto de lei foi construído por solicitação dos próprios vereadores em função de um repasse da Câmara de Vereadores no valor de 200 mil reais. O projeto de lei foi discutido Câmara temática constituída pela Secretaria, a intenção dos vereadores era pela flexibilização, porém a elaboração do presente projeto ficou a cargo do Controlador do município e este tornou os critérios mais rígidos para a concessão. **ENCERRAMENTO:** O Sr Márcio finalizou a reunião agradecendo a todos pela participação. Sem mais nada a relatar eu, Maristela Zanata, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Márcio Aparecido Coletti
Presidente do CMAS

Maristela Zanata
Secretária Executiva do CMAS

Edson Antônio Pereira
Associação de Bairros

Roseni de Fatima Calota
Secretaria M. de Fazenda

Raquel Rosa Teixeira
APAE

Aparecida R. Tagliari Costa
Secretaria M. de Assistência Social

Gabriel Saboia de Almeida
Secretaria M. de Assistência Social

Carlos Vieira
Centro Espírita Caminho da Luz

Adreano Rigotti
Secretaria M. de Assistência Social

Marlene Lorenz Holzbach
Secretaria M. de Assistência Social

Marly Nair Nogueira
Representante dos usuários

Elisangela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários

Gabriela Martinelli M. Travejo Marchiore
Secretaria M. Educação e Cultura

Leandra Lodi Colombo
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Monica Viegas da C. Campos Almeida
Secretaria M. de Governo

Vânia M. Marcon
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Brendo Braga
Secretaria M. de Governo

Andreia Cristina Herman
APAE

Alcinda Mauricia da Silva
Secretaria M. de Fazenda

Andreia Goulart
SEMAS